

Plano Anual de Auditoria Interna

2024

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint /Sudeco

AUDINT

Listas de siglas e de abreviaturas

Audint Auditoria-Geral

CGRCI Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade

CGU Controladoria-Geral da União

e-Aud Sistema informatizado de apoio ao Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental desenvolvido e mantido pela CGU

IN Instrução Normativa

MOT Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

PAINT Plano Anual de Auditoria Interna

PE Planejamento Estratégico

PGMQ Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PRDCO Plano de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste

RAINT Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SEI Sistema Eletrônico de Informações

SFC Secretaria Federal de Controle Interno

Sudeco Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

TCE Tomadas de Contas Especiais

TCU Tribunal de Contas da União

UAIG Unidade de Auditoria Interna Governamental

2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco

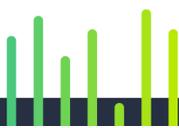
Sumário

1. Introdução _____	04
2. Serviços de Auditoria Programados _____	06
3. Competências da Auditoria-Geral _____	11
4. Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal _____	14
5. Demonstrativo do Cálculo de Horas e Distribuição no PAINT _____	16
6. Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação Previstas para o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna governamental _____	19
Anexos _____	21

2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco

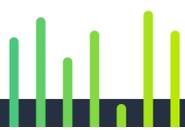




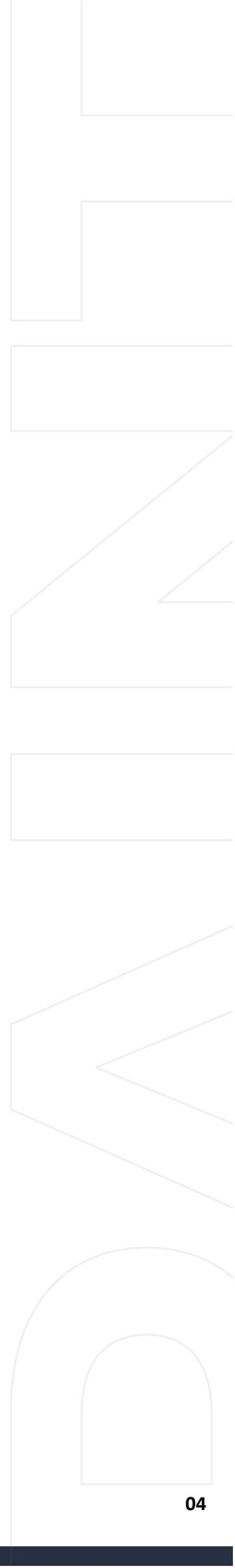
2024

**Plano Anual
de Auditoria
Interna**

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



Introdução



1. Introdução

A Auditoria-Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Audint /Sudeco elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2024, de acordo com as normas contidas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, e Instrução Normativa SFC/CGU nº 03, de 9 de junho de 2017, que estabeleceram regras de elaboração e de acompanhamento da execução do Plano Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG do Poder Executivo Federal.

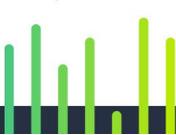
Na sequência, são apresentadas: as premissas relacionadas com os serviços de auditoria programados para o exercício em referência; as competências e atribuições desta UAIG; a estrutura organizacional e a composição de seu quadro de pessoal; o demonstrativo de horas disponíveis em 2024 e sua distribuição no PAINT; as ações de desenvolvimento institucional e capacitações; e anexos.



2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco





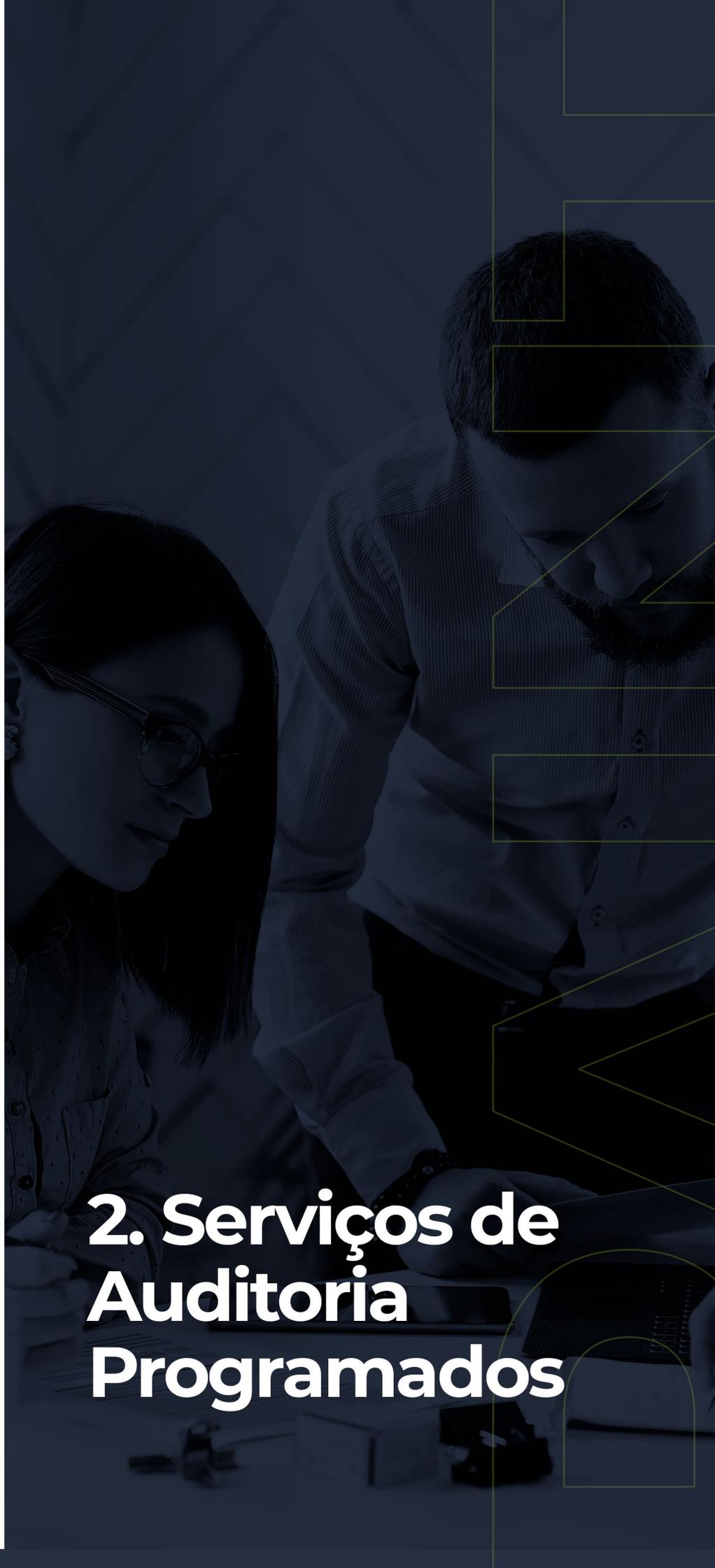
2024

**Plano Anual
de Auditoria
Interna**

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



2. Serviços de Auditoria Programados



2. Serviços de Auditoria Programados

2.1 Contextualização

A seleção dos serviços de auditoria, constante do **Anexo I**, foi feita com base no art. 3º da IN SFC/CGU nº 05, de 2021, considerando a realidade aplicável à Sudeco, *in verbis*:

“Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.”.

Nesse sentido, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – MOT, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 08, de 6 de dezembro de 2017, também consignou (página 52):

“A UAIG deve elaborar o Plano de Auditoria Interna em harmonia com as estratégias e os objetivos das organizações. Para isso, a UAIG deve considerar:

a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada;

b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas;

c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver.”.

O atendimento, ou não, de cada um dos referenciais anteriormente descritos encontra-se resumido na sequência.

2.2 Seleção dos temas por análise de riscos

O mapeamento do universo de auditoria da Sudeco, realizado em 2021 e atualizado em novembro de 2023, baseado em riscos e referência para a seleção de serviços de auditoria para os planos anuais de auditoria interna, encontra-se demonstrado no Quadro I a seguir exposto:

Quadro I: Universo de Auditoria Hierarquizado

Objeto de Auditoria (Macroprocessos)	Riscos Associados (Códigos)	Quantidade de Riscos associados ao Objeto	Σ Nível dos Riscos Associados	Vulnerabilidade	Total
11 - Gestão de Pessoas	11.1 a 11.14	14	530	Muito Alta (0)	530
15 - Gestão do Tratamento e da Proteção de Dados Pessoais	15.1 a 15.5	5	384	Muito Baixa (-20%)	307
3 - Gestão de Contratos de Repasse	3.1 a 3.11	11	271	Muito Alta (0)	271
10 - Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	10.1 a 10.5	5	320	Muito Baixa (-20%)	256
8 - Gestão de Diárias e Passagens	8.1 a 8.7	7	236	Muito Alta (0)	236
2 - Gestão de Convênios	2.1 a 2.13	13	294	Muito Baixa (-20%)	235
5 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDFO)	5.1 a 5.7	7	238	Média (-10%)	214
6 - Gestão de Planos e Projetos Especiais	6.1 a 6.7	7	235	Muito Baixa (-20%)	188
13 - Prestação de Contas	13.1 a 13.4	4	208	Baixa (-15%)	177
7 - Gestão de Licitação e Contrato	7.1 a 7.12	12	192	Média (-10%)	173
4 - Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	4.2 a 4.8	8	170	Baixa (-15%)	145
14 - Tomada de Contas Especial (TCE)	14.1 a 14.4	4	169	Muito Baixa (-20%)	135
12 - Gestão de Orçamento e Finanças	12.1 a 12.6	6	108	Baixa (-15%)	92
1 - Gestão da Governança, Riscos, Controles e Integridade	1.1 a 1.6	6	110	Muito Baixa (-20%)	88
9 - Gestão Patrimonial	9.1 a 9.3	3	81	Baixa (-15%)	69

Fonte: Matriz de Temas Hierarquizados (Processo SEI nº 59800.000704/2021-42)

Com relação à matriz disposta no Quadro I precedente, há de se considerar ainda o seguinte:

- Realização recente de avaliação e de consultorias, por esta UAIG, nos macroprocessos de Gestão do Tratamento e da Proteção de Dados Pessoais e em processos de Tecnologia da Informação;
- Realização também recente de avaliação no macroprocesso de Gestão de Convênios pela Controladoria-Geral da União – CGU (Auditoria CGU nº 1357764); e
- Redução significativa na celebração de contratos de repasse entre 2021 e 2023, representando opção preferencial da Sudeco por convênios em detrimento do supramencionado instrumento, conforme inclusive manifestação da área técnica responsável (SEI 0367411).

Dessa forma, dos seis macroprocessos com maiores pontuações de riscos associados, restaram os de Gestão de Pessoas e o de Gestão de Diárias e Passagens sem trabalhos recentes e com materialidade que justifique a atuação desta UAIG, cuja exposição dos riscos elencados está evidenciada no Quadro II seguinte:

Quadro II: Mapeamento dos Macroprocessos de Gestão de Diárias e Passagens e de Gestão de Pessoas

Macroprocesso (Tema Auditável)	Objetivos-Chave	Matriz de Riscos Associada aos Temas Selecionados					
		Código	Risco-Chave (Descrição)	Impacto	Risco Inerente (RI) (Probabilidade, Nível de Risco)		
8 - Gestão de Diárias e Passagens	Fornecer diárias, passagens aéreas nacionais e internacionais e locomoção terrestre por meio de locação de veículos e TáxiGov permitindo o deslocamento dos servidores e colaboradores da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-Sudeco, quando em viagem de interesse do órgão, para outras localidades, dentro do território brasileiro e fora deste.	8.1	Concessão de diárias e passagens em desconformidade com os normativos	8	2	16	Médio
		8.2	Ausência de planejamento das necessidades das viagens	8	5	40	Alto
		8.3	Inobservância do interesse público na motivação das viagens	10	5	50	Alto
		8.4	Ausência de documentos ou documentos insuficientes para a prestação de contas das diárias e passagens	5	2	10	Médio
		8.5	Justificativas para a aplicação das exceções previstas em normativo não condizentes com o interesse da instituição	8	5	40	Alto
		8.6	Locação de veículos em classe superior ao necessário	8	5	40	Alto
		8.7	Ateste de viagens no TáxiGov em desconformidade com o interesse do órgão	8	5	40	Alto
11 - Gestão de Pessoas	Promover o crescimento intelectual, emocional e também desenvolver as dimensões psico-cognitivas (reunir e analisar informações) e político-organizacionais (tomar decisões) dos servidores da Sudeco.	11.1	Exercício de cargo ou função em unidade distinta de sua origem.	1	10	10	Médio
		11.2	Inobservância dos requisitos legais para ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas	5	5	25	Médio
		11.3	Insuficiência de cargos em comissão para contemplar a estrutura regimental da Unidade	5	10	50	Alto
		11.4	Má alocação da força de trabalho em relação a quantidade de servidores alocados nas áreas.	5	8	40	Alto
		11.5	Evasão de servidores	10	8	80	Extremo
		11.6	Ausência de capacitação	5	5	25	Médio
		11.7	Clima organizacional não favorável	8	8	64	Alto
		11.8	Inobservância da supremacia do interesse público em decorrência de ingerência política e nepotismo	5	5	25	Médio
		11.9	Inexistência de gestão por competência	5	2	10	Médio
		11.10	Programa "Qualidade de Vida" ineficiente ou ineficaz	5	8	40	Alto
		11.11	Fragilidades nos registros manuais de assento funcional	8	2	16	Médio
		11.12	Os ciclos de avaliação de desempenho não contemplam metas desafiadoras que permitam alcance de maiores objetivos	5	8	40	Alto
		11.13	Metas de desempenho incompatível com os resultados almejados e/ou com o real esforço exercido	10	8	80	Extremo
		11.14	Utilização indevida do sistema de ponto eletrônico	5	5	25	Médio

Fonte: Mapeamento do Universo Auditável da Sudeco (Processo SEI nº 59800.000704/2021-42)

2024
Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
Audit/Sudeco

Todavia, e dada a profusão de assuntos que a Gestão de Pessoas abrange, optou-se por restringir o seu escopo, com a seleção de processo específico que se relacione com dois ou mais dos riscos elencados. Dessa forma, identificou-se que a cultura organizacional, definida como o conjunto de valores, hábitos e crenças em vigor numa organização, privada ou pública, suas relações e hierarquia, definindo os padrões de comportamento e de atitudes que governam as ações e decisões mais importantes da respectiva administração¹, e sua gestão, encaixa-se na perspectiva perseguida. Com efeito, compulsando os riscos do macroprocesso Gestão de Pessoas classificados como extremos ou altos, percebe-se a correlação da cultura organizacional com grande parte desses riscos, a exemplo dos de códigos 11.5, 11.7 e 11.10.

Por fim, e embora ranqueado apenas na décima posição pelo critério de riscos associados, conforme o Quadro I precedente, selecionou-se também o processo de Gestão da Execução Contratual de Terceirização de Serviços, relacionado ao macroprocesso de Gestão de Licitação e Contrato, haja vista o montante de manifestações encaminhado à Ouvidoria desta Sudeco contendo relatos de situações que demandam apuração desta UAIG. Assim, decidiu-se conferir atuação estruturada e abrangente ao assunto, por meio de avaliação, com sua inclusão neste plano de auditoria, cujos riscos relacionados ao macroprocesso correspondente, e conseqüentemente ao referido processo, encontram-se demonstrados a seguir:

Quadro III: Mapeamento do Macroprocesso de Gestão de Licitação e Contrato

Macroprocesso (Tema Auditável)	Objetivos-Chave	Matriz de Riscos Associada aos Temas Selecionados					
		Risco-Chave		Risco Inerente (RI)			
		Código	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
7 - Gestão de Licitação e Contrato	Coordenar e executar os processos de realização de licitações; e coordenar, fomentar e acompanhar a gestão de contratos da Autarquia.	7.1	Direcionamento no processo licitatório	8	2	16	Médio
		7.2	Fragilidades no mapeamento das necessidades e no planejamento das contratações	5	2	10	Médio
		7.3	Processos de trabalho e distribuição de atribuições não formalizados	2	8	16	Médio
		7.4	Desvio de função das atribuições de terceirizados	2	5	10	Médio
		7.5	Descumprimento das obrigações pela contratada (por exemplo: apresentação de documentação inidônea)	2	5	10	Médio
		7.6	Recorrência do inadimplemento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias das contratadas	5	5	25	Médio
		7.7	Utilização indevida da conta vinculada pela contratada	5	2	10	Médio
		7.8	Ausência de segregação de função	5	5	25	Médio
		7.9	Prorrogações em desconformidade com o contrato	5	2	10	Médio
		7.10	Pagamento a maior não condizente com os serviços efetivamente prestados	8	5	40	Alto
		7.11	Repactuação dos preços não compatível com os custos da contratada	5	2	10	Médio
		7.12	Não aplicação ou aplicação indevida de sanções por inadimplemento da contratada	5	2	10	Médio

Fonte: Mapeamento do Universo Auditável da Sudeco (Processo SEI nº 59800.000704/2021-42)

2.3 Consonância dos temas com o Planejamento Estratégico

O pretendido alinhamento com o Planejamento Estratégico – PE da Sudeco não logrou êxito, haja vista o novo marco, que abrangerá o quadriênio 2024/2027, encontrar-se ainda em elaboração com previsão de término para dezembro de 2023.

2.4 Atendimento das expectativas das áreas da Sudeco

Sugestões para a formulação do plano de auditoria foram solicitadas às áreas da Sudeco (Processo SEI nº 59800.001959/2023-94); todavia, a inclusão no plano de auditoria da única indicação nesse sentido (proposta de avaliação do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional do

2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco

1 LACOMBE, F. J. M.; HEILBORN, G. L. J. Adm.: Princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2003.

Centro-Oeste – PRDCO pela Diretoria de Planejamento e Avaliação) foi postergada em razão da baixa maturidade do processo em referência e da necessidade da aprovação prévia do plano de desenvolvimento para o quadriênio 2024/2027 e sua primeira revisão anual, conforme disposição dos arts. 13 e 14, *caput*, da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

2.5 Conclusão

Ante o exposto, e dado o cumprimento das condicionantes dispostas na IN SFC/CGU nº 05, de 2021, e no próprio MOT, foram selecionados os processos de **Gestão da Cultura Organizacional** e de **Gestão da Execução Contratual de Terceirização de Serviços**, além do macroprocesso de **Gestão de Diárias e Passagens** para a composição do PAINT 2024, que se constituirão como objetos de avaliação, nos termos do item 1.1 do supramencionado manual de orientações técnicas. Ademais, a seleção dos temas está condizente com a limitação da força de trabalho desta UAIG, de acordo com o item 4 deste documento.

Cumprir destacar ainda que a execução deste plano no exercício ao qual se refere servirá de base para a elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual correspondente, conforme preconiza o art. 16, *caput*, da IN SFC/CGU nº 05, de 2021. As eventuais limitações de escopo na emissão do Parecer serão resultantes, em grande parte, das restrições advindas da realidade desta UAIG.



2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



2024

**Plano Anual
de Auditoria
Interna**

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



3. Competências da Auditoria- Geral



3. Competências da Auditoria-Geral

Não obstante as competências previstas no Regimento Interno da SUDECO, as atribuições do Auditor Chefe, com o apoio do corpo funcional da AudInt, estão elencadas no art. 11 do Estatuto da Auditoria-Geral, aprovado por meio da Resolução Sudeco nº 08, de 11 de dezembro de 2020, quais sejam:

I – realizar serviços de avaliação e de consultoria, dentro de prazo razoável e conforme seu planejamento baseado em riscos, apoiando a estruturação e o funcionamento da primeira e da segunda linhas, conforme modelo do Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil;

II – avaliar objetivamente as evidências levantadas nos trabalhos de auditoria, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões isentas na execução de suas atividades;

III – desenvolver proposta de PAINT com base na metodologia de avaliação de risco desenvolvida pela SUDECO, contemplando, inclusive, as expectativas da alta administração e o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Autarquia;

IV – executar o PAINT como aprovado ou justificar sua eventual execução parcial em decorrência de circunstâncias ou trabalhos não previstos;

V – convocar a unidade auditada para participar de reunião de busca conjunta de soluções, referente aos apontamentos contidos nos Relatórios Preliminares de Auditoria;

VI – encaminhar os Relatórios Preliminares de Auditoria para o Superintendente e para os Diretores das unidades auditadas, para subsidiar as reuniões de busca conjunta de soluções;

VII – encaminhar o Relatório Final de Auditoria à Diretoria Colegiada, para ciência;

VIII – encaminhar relatórios de auditoria para a CGU, nos termos das normas vigentes;

IX – emitir parecer, conforme previsto nas normas legais, no que tange às tomadas de contas especiais;

X – manter constante interlocução com órgãos externos de controle, principalmente no que concerne ao monitoramento do atendimento de diligências e do cumprimento de determinações e recomendações emitidas;

XI – monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela própria AudInt;

XII – monitorar o atendimento das diligências dos Órgãos de Defesa do Estado, como Ministério Público e Polícia Federal;

XIII – apresentar à Diretoria Colegiada da SUDECO, periodicamente, relatórios gerenciais sobre as recomendações efetuadas pela AudInt e pelos órgãos externos de controle, que ainda não tenham sido implementadas pelas unidades da SUDECO;



2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
AudInt/Sudeco

XIV – manter a Diretoria Colegiada da SUDECO informada tempestivamente dos assuntos que, por sua relevância e/ou materialidade, imponham ação imediata por parte daquela instância administrativa, relacionados ou não com a execução do PAINT;

XV – manter o corpo funcional com nível de conhecimento suficiente à execução de suas funções, propondo, para tanto, treinamento compatível;

XVI – avaliar proposta de inovações tecnológicas e de alterações de rotinas para a auditoria interna e implantá-las quando julgar necessário à melhoria das atividades desenvolvidas pela Audint;

XVII – informar sobre eventuais situações de conflito de interesses, existentes ou supervenientes, que possam comprometer os trabalhos de auditoria; e

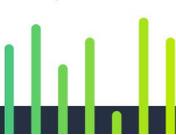
XVIII – buscar identificar potenciais riscos de fraude e realizar o adequado e tempestivo encaminhamento das informações às instâncias competentes, quando houver indícios suficientes de fraudes ou de ilegalidades.”.



2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco

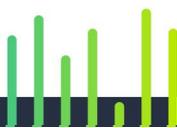




2024

**Plano Anual
de Auditoria
Interna**

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



4. Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal



4. Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal é formado atualmente por dois servidores e uma prestadora de serviços, com a seguinte composição:

Quadro IV – Relação do corpo funcional da Auditoria-Geral

Função	Cargo	Quantitativo	Atividades Desempenhadas
Auditor Chefe	Auditor Federal de Finanças e Controle	1	Gestão Interna / Planejamento / Execução
Chefe de Divisão	Agente Administrativo	1	Gestão Interna / Execução
Secretária	Técnico em Secretariado	1	Apoio Administrativo

Fonte: Elaboração própria

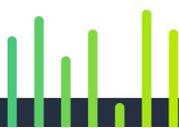
As atividades são divididas em gestão interna, e planejamento e execução das demais atividades de auditoria interna governamental, bem como de apoio administrativo. Ressalta-se que, devido ao quadro reduzido de servidores, existe a sobreposição de ações.



2024

**Plano Anual
de Auditoria
Interna**

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



5. Demonstrativo do Cálculo de Horas e Distribuição no PAINT



5. Demonstrativo do Cálculo de Horas e Distribuição no PAINT

As horas foram calculadas considerando o corpo funcional da Unidade (dois servidores), cujos demonstrativos de cálculo seguem nos Quadros expostos, sendo que o Quadro V refere-se ao cálculo de horas para o exercício de 2024 e o Quadro VI retrata a distribuição dessas horas no PAINT correspondente:

Quadro V – Demonstrativo do Cálculo de Horas Úteis para o exercício 2024

	Dias *	Horas **	Percentual
Total Dias/Horas no Exercício	732	5.856	100,00%
(-) Sábados e Domingos	208	1.664	28,42%
(-) Feriados e Pontos Facultativos	17	136	2,32%
(-) Férias dos Servidores	69	552	9,43%
(-) Licenças e Afastamentos	14	112	1,91%
(=) Total Dias/Horas Não Úteis no Exercício	308	2.464	42,08%
(=) Total Dias/Horas Úteis no Exercício	424	3.392	57,92%

Observações: * Dias x 2 servidores.
** Dias * x 8 horas diárias.

Fonte: Elaboração própria

Quadro VI – Distribuição das Horas Úteis no PAINT

Atividades	Horas	Percentual
Serviços de Auditoria (Anexo I)	1.080	18,44%
Capacitação dos Auditores (Anexo II)	373	6,37%
Monitoramento de Recomendações	300	5,12%
Gestão da Melhoria da Qualidade	300	5,12%
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle	300	5,12%
Gestão Interna	300	5,12%
Demandas Extraordinárias	580	9,90%
Outras	159	2,72%
(=) Total de Horas Úteis no Exercício	3.392	57,92%
Total de Horas Não Úteis no Exercício	2.464	42,08%
(=) Total de Horas no Exercício	5.856	100,00%

Fonte: Elaboração própria

Impende ressaltar que o cronograma de execução do PAINT 2024 poderá sofrer alterações, com eventuais supressões e ampliações, em função de fatores externos e internos que venham influenciar a sua consecução.

Especificamente com relação ao Quadro VI, os Serviços de Auditoria encontram-se discriminados no **Anexo I**. Cumpre ainda registrar que a carga horária correspondente foi estabelecida com base em serviços realizados anteriormente, principalmente quanto à complexidade da respectiva atividade.

No que diz respeito ao Monitoramento de Recomendações emitidas por esta UAIG, será utilizado o sistema e-Aud da CGU para o devido registro e controle, cujo acompanhamento ocorrerá bimestralmente, além da

2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco

contabilização de benefícios financeiros e não financeiros oriundos da atuação desta Audint.

As horas destinadas à Gestão de Melhoria da Qualidade serão utilizadas para aferir os indicadores instituídos no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ desta UAIG e implementar eventuais ações corretivas/de ajustes correspondentes nas atividades de auditoria interna governamental.

Com relação à linha Levantamento de Informações para Órgãos de Controle, as horas reservadas serão utilizadas para o fornecimento de informações para os referidos órgãos.

Dentre as atividades exercidas em Gestão Interna, destacam-se: supervisão das atividades desempenhadas pelo quadro funcional da Auditoria-Geral, em especial nos serviços de auditoria previstos; elaboração do PAINT 2025, e do RAINT e Parecer sobre a Prestação de Contas Anual referentes a 2023; consolidação da utilização do e-Aud como sistema informatizado de auxílio às fases dos serviços de auditoria levados a efeito por esta UAIG; realização de serviços administrativos diversos; e elaboração de comunicados externos e de despachos internos.

A distribuição das horas destinadas às Demandas Extraordinárias obedece ao seguinte Quadro VII:

Quadro VII – Distribuição das Horas para Demandas Extraordinárias

Atividade	Horas
Monitoramento do atendimento das diligências emitidas pelos Órgãos de Defesa do Estado	100
Apuração de denúncias externas e internas	380
Atendimento de solicitações do Superintendente e dos Diretores da Sudeco	100
(=) Total de Horas	580

Fonte: Elaboração própria

Por fim, a linha Outras abrange atividades relacionadas à/ao: participação nas Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Autarquia; participação em reuniões com os Órgãos de Controle; assessoramento técnico ao Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI da Sudeco, instituído pela Portaria Sudeco nº 150, de 17 de maio de 2018; pesquisa de legislação e de acórdãos do TCU; e gestão do Sistema Conecta TCU no âmbito da Sudeco.

Adicionalmente, está incluso também nesse grupo a emissão de Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais – TCE, a ser encaminhado à CGU, em cumprimento ao art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

2024

Plano Anual de Auditoria Interna

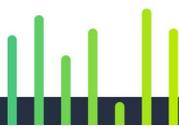
Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



2024

**Plano Anual
de Auditoria
Interna**

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



6. Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação Previstas para o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna Governamental

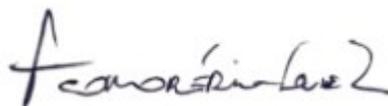
6. Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação Previstas para o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna Governamental

As ações de consolidação das atividades de auditoria interna governamental no âmbito desta UAIG, seguindo disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 03, de 2017, e do MOT estão previstas para continuar ao longo de 2024, conforme comentado no item anterior.

Por sua vez, e em atendimento ao art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 2021, para aprimoramento e/ou reciclagem dos conhecimentos dos técnicos lotados na Auditoria-Geral foram destinadas 373 (trezentas e setenta e três) horas para capacitação, conforme discriminado no **Anexo II**.

A capacitação dos servidores da Auditoria-Geral poderá ocorrer em outros cursos e eventos que surgirem durante o exercício e serão definidos de acordo com a necessidade da equipe, procurando garantir a adequada participação dos servidores, observando-se sempre a necessidade de fortalecimento das atividades de auditoria, considerando sua capacidade laborativa.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2023.



FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR

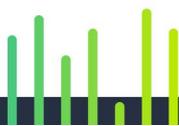
Auditor Chefe



2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco





2024

**Plano Anual
de Auditoria
Interna**

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint / Sudeco



Anexos



Anexos

Anexo I – Serviços de Auditoria programados para 2024

TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO (MACROPROCESSO/PROCESSO)	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
Avaliação	Gestão da Execução Contratual de Terceirização de Serviços	Avaliar a existência e o funcionamento dos controles internos da gestão, sob os aspectos da eficácia e efetividade, instituídos para mitigar os riscos identificados que possam impactar negativamente os objetivos relacionados à Gestão da Execução Contratual de Terceirização de Serviços	Outros	12/02/2024	15/04/2024	360
Avaliação	Gestão de Diárias e Passagens	Avaliar a existência e o funcionamento dos controles internos da gestão, sob os aspectos da eficácia e efetividade, instituídos para mitigar os riscos identificados que possam impactar negativamente os objetivos relacionados à Gestão de Diárias e Passagens	Avaliação de Riscos	13/05/2024	15/07/2024	360
Avaliação	Gestão da Cultura Organizacional	Avaliar a existência e o funcionamento dos controles internos da gestão, sob os aspectos da eficácia e efetividade, instituídos para mitigar os riscos identificados que possam impactar negativamente os objetivos relacionados à Gestão da Cultura Organizacional	Avaliação de Riscos	16/09/2024	15/11/2024	360
						1.080

2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco

Anexo II – Capacitações Programadas para o Exercício de 2024

TREINAMENTOS	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	QUANTIDADE DE HORAS TOTAL P/ MÊS/SERVIDORES	TOTAL DE HORAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Auditoria Baseada em Risco - Etapas I e II (ISC)	1º semestre	Aperfeiçoamento e atualização técnica visando desenvolver o conhecimento necessário para o desempenho das atividades da Auditoria-Geral.	1	50	50	Auditoria e asseguarção: natureza dos trabalhos de auditoria; estruturas conceituais para os trabalhos de asseguarção; elementos das auditorias do setor público; accountability e risco da informação; expectativas dos usuários e níveis de asseguarção; objeto, informação do objeto e objetivos de auditoria; e objetivos gerais do auditor em auditoria. Obtenção de segurança em auditoria: como o auditor obtém segurança em auditoria; respostas do auditor aos riscos avaliados; procedimentos e testes de auditoria; e evidência de auditoria. Risco e Avaliação de Risco em Auditoria: Definição de risco e avaliação de risco; propósito da avaliação de risco em auditoria; e abordagem top-down de avaliação de riscos e controles. Modelo de Risco de Auditoria: Modelo de risco de auditoria do AICPA; utilização do modelo de risco de auditoria; avaliação dos componentes do risco de auditoria; necessidade de utilização do modelo de risco de auditoria.
Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	1º semestre	Pertinência com o disposto no art. 16, III, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27/08/2021, qual seja, a partir da análise das demonstrações financeiras da Sudeco, avaliar os Controles Internos da Gestão CIG associados ao processo de elaboração das respectivas informações financeiras de contas contábeis que apresentem indícios de distorções relevantes.	1	100	100	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Afirmações nas DCASP e extração das DCASP no Sifai. Objeto, informação do objeto, objetivos e condução da auditoria. Documentação de auditoria - Principais papéis de trabalho. O processo de auditoria financeira integrada com conformidade. Entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno. Materialidade em auditoria. Ciclos contábeis e contas significativas. Estratégia Global de Auditoria e termos do trabalho. Entendimento das contas contábeis - objeto no nível específico. Procedimentos analíticos como procedimentos de avaliação de risco. Identificação de riscos no nível das afirmações - Risco Inerente (RI). Avaliação de riscos - Risco Inerente (RI). Avaliação de riscos - Risco de Controle (RC) e de Distorção Relevante (RDR). Definição do escopo da auditoria e da natureza e época dos testes. TAAC I - Introdução às técnicas de auditoria assistidas por computador. TAAC II - Práticas de auditoria assistidas por computador I. TAAC III - Práticas de auditoria assistidas por computador II. TAAC IV - Sifai gerencial / Excel na análise de dados TAAC V - Procedimentos de conciliação utilizando Excel. Amostragem em auditoria. Amostragem para testes de controle. Amostragem por unidade monetária. Distorções e não conformidades / Relatório preliminar comunicação distorções. Avaliação de distorções não corrigidas. Formação de opinião. Relatório e Certificado de Auditoria I. Relatório e Certificado de Auditoria II. Representações formais da Administração.
57ª FONAI-Tec	1º semestre	Conhecimentos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desenvolvimento das atividades inerentes à auditoria interna governamental enquanto estratégia de controle interno.	2	20	40	Desafios da auditoria governamental, gerenciamento de pessoas para a auditoria interna do século XXI, consultoria, sistema eletrônico de informações, controladoria e as linhas de defesa, agregar valor à gestão, programa de integridade, relatórios de auditoria, ações de combate à corrupção, painel de boas práticas e visão de riscos e controle em aquisições de TI.
IV Fórum Nacional das Transferências da União	1º semestre	Promover o fortalecimento da governança, da melhoria da gestão e do controle, bem como apresentar e discutir as inovações empreendidas, experiências e boas práticas no âmbito das transferências da União.	1	15	15	Importância da Plataforma + Brasil para o Pacto Federativo, integridade, malha fina de convênios, prestação de contas, auditoria e controles internos em convênios, tomada de contas especial - sistema e-TCE, avaliação institucional por meio de indicadores de desempenho e ética.
Comitê Técnico de Auditoria - CTA/MIDR	1º e 2º semestres	Estreitar as relações entre as Auditorias das Autarquias e Empresas Públicas vinculadas ao MIDR, bem como fortalecer as ideias de controles internos e facilitar a troca de informações entre os Auditores Internos.	2	16	32	Ação integrada das Unidades de Auditoria Interna das entidades supervisionadas do Ministério do Desenvolvimento Regional, em conjunto com a Assessoria Especial de Controle Interno visando racionalizar os trabalhos de auditoria, de modo a proporcionar o aproveitamento efetivo dos recursos humanos, bem como promover o intercâmbio de técnicas de auditoria, informações e melhores práticas relativas às atividades desenvolvidas nas Unidades de Auditoria Interna, objetivando a otimização dos resultados, conforme previsto na Portaria nº 1657, de 09/07/2019.
Auditando a cultura organizacional	1º semestre	Aperfeiçoamento e atualização técnica visando desenvolver o conhecimento necessário para avaliação das atividades da instituição alvos de auditoria.	2	8	16	CONCEITOS FUNDAMENTAIS: Definição de Cultura e Conduta; Controles informais; A importância de auditar a cultura organizacional e os controles informais; O ambiente de controle organizacional; PLANEJANDO E EXECUTANDO A AUDITORIA DE CULTURA: Considerando os riscos de cultura no plano periódico de auditoria interna; Abordagens para auditar a cultura; Trabalhos individuais de auditoria de cultura; Planejamento do trabalho de auditoria; Execução; Abordagem integrada; Abordagem direcionadas; Abordagem de cima pra baixo; e Comunicação dos Resultados
COSO ICIF 2013 (Internal Control - Integrated Framework)	2º semestre	Aperfeiçoamento e atualização técnica visando desenvolver o conhecimento necessário para avaliação das atividades da instituição alvos de auditoria.	1	40	40	Demonstrar como a abordagem em princípios pode ser usada para desenvolver, implementar e avaliar o controle interno, discutir as consequências da nova estrutura, além de identificar oportunidades para sua utilização para gerar valor agregado nos serviços de avaliação e consultoria.
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno/COBACI 2024	2º semestre	Aprofundamento do conteúdo aplicado às atividades de auditoria em riscos, controles e governança corporativa, assim como atualização sobre as melhores práticas.	1	24	24	A modernização da gestão e a governança pública, o papel da auditoria interna, contribuições dos novos padrões contábeis, quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros, auditoria baseada em riscos, programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMG) e a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), integração dos processos de auditoria por meio do sistema e-AUD, boas práticas na interação entre a 2ª e 3ª linhas de defesa e caso de sucesso e consultoria como atividade de auditoria interna.
8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	2º semestre	Governança, controle e gestão de riscos são temas correlatos e de fundamental importância para a Administração Pública e entidades que, de um modo geral, operem recursos considerados públicos. Cabe ao Auditor Chefe prestar apoio técnico ao Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, conforme disposto no art. 1º, §6º, da Portaria nº 150, de 17.05.2018, publicada no DOU nº 97, de 22.05.2018.	1	24	24	Os diferentes papéis, responsabilidades e instâncias na Governança; gestão de riscos e normas relacionadas; boa governança de logística pública; gestão de riscos e de crise na prática: o caso Brumadinho; governança e o uso de tecnologia; governança de processos licitatórios; as recentes normas de licitações sob a ótica da governança: avanços e retrocessos; oficinas: gestão de riscos nas aquisições, plano anual de contratações, compliance e gestão de riscos: ferramentas para efetividade do programa de integridade, fraudes: prevenção e detecção, governança de contratos, melhores práticas internacionais de auditoria interna; os desafios e a inovação da gestão de riscos: matriz efetiva, KPIS, KCLs e outros temas relevantes; direito fundamental à boa administração pública; aquisições públicas e o compliance; governança e controle em terceirização e lei anticorrupção.
44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna/CONBRAI	2º semestre	Aperfeiçoamento e atualização na área de auditoria e troca de conhecimento com outros Auditores Internos, buscando conhecer as melhores práticas na área.	2	16	32	Políticas de auditoria interna no setor público, governança, controle interno e gestão de riscos, tecnologia e segurança da informação e auditoria governamental, bem como a realização de várias reuniões plenárias e trilhas simultâneas voltadas ao desempenho das atribuições da auditoria interna e com profissionais mais renomados do mercado.
					373	

2024
Plano Anual
de Auditoria
Interna

Auditoria-Geral da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste
Audint/Sudeco



Plano Anual de Auditoria Interna

Auditoria-Geral da Superintendência do
Desenvolvimento do Centro-Oeste
Audint/Sudeco

2024

